

RESOLUÇÃO Nº 332/ 2010 – CEAS/MG

Aprova a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2011.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996, a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e considerando:

- a deliberação da 151ª Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2010;
- a Proposta Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício de 2011, apresentada pela Subsecretaria de Assistência Social - SUBAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;
- a necessidade de garantir a destinação de recursos para viabilizar o cofinanciamento estadual de benefícios eventuais;
- a necessidade de garantir maior volume de recursos para a realização da 9ª Conferência Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2011, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2010.

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

PROJETO ESTRUTURADOR "IMPLANTAÇÃO DO SUAS"

PROPOSTA DE LOA - 2011

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4251 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO		PROPOSTA DAS COMISSÕES DO CEAS
1	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E CONTROLE DO SUAS	08.244. 023.1 156	3.10.1	R\$ 501.867,00
			3.56.1	R\$ 590.000,00
			4.56.1	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 1.101.867,00
2	FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DESCENTRALIZADOS DE GESTÃO DO SUAS	08.244. 023.4 237	3.10.1	R\$ 338.000,00
			3.56.1	R\$ 200.000,00
				R\$ 88.000,00
TOTAL				R\$ 626.000,00
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.023.4 234	3.10.1	R\$ 11.987.740,00
			4.10.1	R\$ 12.105.860,00
TOTAL				R\$ 24.093.600,00
4	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.023.4 236	3.10.1	R\$ 12.703.059,00
			4.10.1	R\$ 1.677.395,00
			3.56.1	R\$ 1.393.800,00
TOTAL				R\$ 15.774.254,00
5	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO - SIM	08 126 023 1 158	3.56.1	R\$ 112.000,00
TOTAL				R\$ 112.000,00
6	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Criar ação	3.10.1	R\$ 600.000,00
			3.29.1	R\$ 321.000,00
			4.29.1	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 1.021.000,00
7	PROTEÇÃO À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	Criar ação	39.1	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 42.878.721,00